

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora **da CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CAPITALO KAPPA D FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 29.726.019/0001-00 (“Classe Única”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da **ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS**, que ocorrerá no dia 15 de junho de 2026, às 18:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a alteração da Periodicidade de apuração da Taxa de Performance da Classe Única, que passará de junho e dezembro para maio e novembro, com a consequente atualização da tabela constante no item 5.1 do Anexo I da Classe Única ao Regulamento do Fundo;
2. Caso aprovada a deliberação acima descrita, não será realizada a apuração da Taxa de Performance prevista para ocorrer no fechamento do mês de junho de 2026, nos termos do Regulamento em vigor, sendo o próximo período de apuração prorrogado para novembro de 2026, em conformidade com a nova regra vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia-555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO KAPITALO KAPPA D FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- CNPJ nº 29.726.019/0001-00 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a alteração da Periodicidade de apuração da Taxa de Performance da Classe Única, que passará de junho e dezembro para maio e novembro, com a consequente atualização da tabela constante no item 5.1 do Anexo I da Classe Única ao Regulamento do Fundo;
2. Caso aprovada a deliberação acima descrita, não será realizada a apuração da Taxa de Performance prevista para ocorrer no fechamento do mês de junho de 2026, nos termos do Regulamento em vigor, sendo o próximo período de apuração prorrogado para novembro de 2026, em conformidade com a nova regra vigente.

APROVAR

NÃO APROVAR

ABSTENÇÃO

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura